



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITANHÉM - BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-2024

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITANHÉM/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.229.221/0001-76, com sede na Praça Castro Alves, nº 59, 1º andar - Centro, nesta cidade de Itanhém-Bahia.

CONTRATADO: Paulo Rogério De Almeida Sociedade Individual De Advocacia, inscrito no CNPJ sob o nº 43.721.262/0001-58.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Administrativa de Controle Interno Municipal, bem como Assessoria e acompanhamento na reestruturação dos processos atualmente existentes, implantação de novas rotinas de auditoria com emissão de parecer mensal sobre cumprimento de normas afetas ao controle interno e processos administrativos internos, para esta Câmara.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 74, inciso III alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, e o Art. 1º, da Lei nº 14.039/20.

VIGÊNCIA: 15/05/2024 a 31/12/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Itanhém, 15 de maio de 2024.



Renato Medeiros Correia
Presidente